

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5^a REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1010^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos catorze dias de novembro de dois mil e vinte e cinco, deu-se início às 15 horas e 15 minutos, a 1010^a Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia 5^a Região, em formato presencial.

Presentes as (os) **conselheiras (os) na sede:** Alline Aparecida Pereira, Bento Rezende de Araujo, Bruno Pereira da Silva Rosa, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Cleide Neves de Aquino, Danila Moreth da Cunha Abreu, Elisa Martins Silva, Erika Barbosa de Araújo, Flávio Lopes Guilhon, Graziela Mônica de Oliveira Rosario, Ianara de Moura Medeiros, Janaina Sant'Anna Barros da Silva, Jonatas Rodrigues Lopes, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Lucas Gabriel de Matos Santos, Luciana Dantas Ruiz, Luciene da Silva Lacerda, Maycon da Silva Pereira, Naura dos Santos Americano, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Vic Guimarães Pinheiro de Jesus, Viviane Siqueira Martins e Yvanna da Silva Brito.

Presentes do **Corpo funcional na sede:** Caíque Azael Ferreira da Silva (Assessor), Carlos Eduardo Tavares (Assessor), Debora Esteves Muller de Almeida (Assessora), Juliana Thyfani Saraiva Aney (estagiária de Direito), Marcio Alexandre de Oliveira Ferreira (Gerente), Renan Queiroz Mota da Silva (Assessor), Tatiana Targino Alves Bandeira (supervisora da COE) e Thais Fernandes da Silva (estagiária de Direito).

Ausência Justificada: Maria Gabrielle Moraes Silva Durval (Justificativa: "*Motivos pessoais*"), Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini (Justificativa: "*Motivos de trabalho: plantão*"), Viviane Espírito Santo dos Santos (Justificativa: "*Eu e meu filho ficamos doentes*").

INFORME A conselheira Carla Meirelles e a conselheira Cleide Aquino informam sobre a participação representando o CRP-RJ na reunião da primeira Associação da Saúde Mental de Campos dos Goytacazes, realizada no dia 11 de novembro de 2025. A conselheira Carla Meirelles pontua que a representação do CRP-RJ será para fortalecer o diálogo com a categoria, pressionar pela busca de melhorias nos equipamentos de saúde mental e impulsionar ações voltadas à promoção da saúde mental na região. A conselheira Luciene Lacerda informa sobre o acompanhamento de ações em função da operação policial ocorrida em 28 de outubro, considerando atribuições do CRP-RJ junto às psicólogas envolvidas nas redes interinstitucionais de suporte diante dos efeitos psicossociais da operação, com a população em geração e com os moradores das favelas e trabalhadores das políticas de segurança em particular. Aponta-se que foi realizado acompanhamento nos territórios em que houve operação, bem como posteriormente em instituições como a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), com articulações por meio do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT), a qual fazemos parte, e das Comissões de Direitos Humanos da ALERJ e Câmara dos Deputados, em reunião de trabalho com os Ministérios dos Direitos Humanos e

Igualdade Racial. Também acompanhamos em diligências na Cadeia Pública José Frederico Marques, porta de entrada do Sistema Prisional do Rio de Janeiro, bem como notificando o Governo Estadual solicitando informações acerca do cumprimento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 635, considerando que ela prevê suporte psicossocial nos contextos de operações. A Conselheira Viviane S. Martins relata que o conjunto de articulações envolveu, ainda, a notificação para as secretarias municipais e do estado, responsáveis por desenvolver as ações de apoio no campo da saúde, assistência social e educação, tendo participado inclusive de reuniões com trabalhadores das referidas políticas, acompanhando as articulações necessárias para o trabalho nos territórios. Ressalta-se que recebemos também contatos de outros Regionais, oferecendo suporte, mas identificamos a necessidade de melhor organizar o fluxo para tal apoio, dentro da perspectiva de emergências e desastres, respeitando a organização local e nossas orientações técnicas neste contexto. Por fim, encaminhamos solicitação de ponto para a Assembleia das Políticas de Administração e das Finanças (APAF) de dezembro para nacionalizar o debate sobre produção de orientações técnicas em contexto de violência de estado. A conselheira Luciene Lacerda, enquanto CRP-RJ e a conselheira Cleide Aquino, enquanto servidora da saúde pública de Campos, informam sobre a participação na Oficina estadual de apoio estratégico em saúde da população negra, realizada no Norte Fluminense e Noroeste no dia 24 de outubro de 2025. A conselheira Viviane S. Martins e o conselheiro Thiago Rodrigues informam sobre a participação na Assembleia de Delegados, realizada no dia 5 de novembro de 2025, onde foi referendada a Consulta Nacional do Conselho Federal de Psicologia. O conselheiro Vic Guimarães e a conselheira Alline Pereira informam sobre a participação, representando o CRP-RJ, na reunião com o Ministério Público Federal no dia 07 de novembro de 2025, com discussão sobre o mais recente relatório de inspeções em Comunidades Terapêuticas do Rio de Janeiro, em que o CRP-RJ à época participou, divulgado pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT). Em meio à esta reunião foram construídas propostas de continuidade do trabalho junto ao CRP-RJ e demais instituições, com objetivo de aprimoramento de ações coordenadas e maior articulação com as redes de assistência no âmbito do SUS e do SUAS.

PONTOS DE PAUTA. **1. Aprovação da ata da reunião anterior.** 1008^a Reunião Plenária Ordinária e 1009^a Reunião Plenária Ordinária. **Deliberação:** Aprovado. ([1008](#) e [1009](#)). **2. Memorando nº 9695/2025.** Processo nº 570500150.000649/2025-87, da Comissão de Orientação e Fiscalização para aprovação de Indeferimento do pedido de inscrição - Processo Sei nº 570500154.001817/2025-11, Processo Sei nº 570500154.001779/2025-05, Processo Sei nº 570500154.002049/2025-13, Processo Sei nº 570500154.001640/2025-53, Processo Sei nº 570500154.001529/2025-67, Processo Sei nº 570500154.002180/2025-81, Processo Sei nº 570500154.001859/2025-52, Processo Sei nº 570500154.001779/2025-05, Processo Sei nº 570500154.001626/2025-50, Processo Sei nº 570500154.001626/2025-50, Processo Sei nº 570500154.000556/2025-12. **Deliberação:** Aprovado. ([memorando](#)) **3. Memorando nº 9720/2025.**

Processo nº 570500154.002555/2025-11, com a listagem dos processos do setor de Registro Profissional (Anexo I). **Deliberação** :Aprovado. ([memorando](#)) **4. Memorando nº 9760/2025** Processo Sei nº 570500169.000360/2025-69 com as portarias para ciência e aprovação (Anexo II). **Deliberação:** Aprovado. ([memorando](#)) **5. Comissão de Orientação e Ética (COE).** A conselheira Juliana Gabriel inicia ponto de apresentação sobre as atividades da Comissão de Orientação e Ética, convidando a psicóloga Marília Lessa e o psicólogo Micael Castagna para compor a mesa de pessoas a realizarem a apresentação da comissão, convidando também a supervisora do setor da COE Tatiana Targino e o assessor jurídico Carlos Eduardo Tavares, para participação apresentando as atividades relacionadas o setor da COE. Iniciada a apresentação pela psicóloga Marília Lessa, que trás um histórico das atuações da COE ao longo das gestões em que esteve ativamente compondo, como conselheira em algumas gestões, e como colaboradora em outras gestões. Faz referência aos códigos de ética anteriores e suas evoluções. Encerrada a fala da psicóloga Marília Lessa, o psicólogo Micael Castagna apresenta as ações realizadas pela gestão do XVII Plenário, em que esteve como conselheiro presidente da COE trazendo um histórico das ações realizadas e como eram realizadas as leituras de parecer e julgamentos pela gestão anterior. A supervisora Tatiana Targino apresenta as atribuições e o funcionamento da comissão, que é responsável por receber as denúncias formalizadas vindas da conselheira presidenta, e apurar as infrações disciplinares, realizando os atos necessários para deliberação da plenária. Destaca-se que o setor da COE realiza orientação apenas as partes envolvidas nos processos e sobre a tramitação processual que está pautada na Resolução CFP nº 11/2019, que institui o Código de Processamento Disciplinar (CPD). A supervisora Tatiana Targino explica que as denúncias que chegam ao CRP-RJ devem ser formalizadas, podendo ser identificada ou anônima, e que, a partir da formalização, podem ser instaurados processos disciplinares. Pontua-se que os processos são definidos entre as categorias ético, ordinário ou funcional. O processo ético refere-se às infrações ao Código de ética profissional. O ordinário está relacionado às infrações a normas de natureza administrativa, e o funcional apura infrações praticadas por qualquer membro do Conselho no exercício da função. O trâmite dos processos é conduzido por Comissões de Instrução (CIs), compostas por, no mínimo, três psicólogas, sendo uma delas a presidente da comissão. A supervisora Tatiana Targino explica o fluxograma da tramitação processual. **5.1 Pareceres e Acordos de mediação de Representações Éticas.** O Colaborador Micael Castagna apresenta como funcionam as plenárias éticas, onde ocorrem as leituras de pareceres e acordos. Foram apresentados modelos de ambos e explicado sobre a possibilidade do Conselheiro elaborar um voto contrário, se discordar do parecer. No caso do acordo, a não homologação só é possível se houver alguma irregularidade quanto aos parâmetros normativos e éticos do Conselho. O assessor jurídico Carlos Eduardo apresentou as possibilidades de impedimentos, suspeições e desaforamento. **5.2 Relatorias de Processos Éticos.** A supervisora Tatiana Targino explica sobre o prazo de realização de relatoria, conforme previsto no Código de Processamento Disciplinar, que define o período de 25 dias úteis prorrogáveis por mais 25 dias úteis, podendo ser enviado o processo para mediação e, caso não tenha acordo, é necessário respeitar o prazo máximo de 50 dias

úteis para emissão do relatório, que será retomado após o encerramento da tramitação na Comissão de Meios e Soluções Consensuais de Conflitos. Apresenta-se a estrutura de uma relatório, as penalidades possíveis, bem como os critérios para agravamento ou não das penalidades (agravantes e atenuantes). A conselheira Viviane S. Martins informa que há processos que aguardam distribuição para relatoria e que, a partir do dia 1º de dezembro de 2025, serão distribuídos às(aos) conselheiras(os/es) por ordem alfabética.

5.3 Julgamentos de Processos Éticos. A conselheira Viviane S. Martins e o assessor jurídico Carlos Eduardo Tavares falam sobre a estrutura de julgamento, que atualmente pode ocorrer de forma remota ou presencial, e que tem a participação das partes com direito a 15 minutos para sustentação oral. Pontua-se a possibilidade da(o/e) conselheira(o/e) pedir vista do processo, solicitar diligências e fazer voto divergente. Quanto ao voto divergente, foi solicitado que os votos sejam enviados com a maior brevidade possível. A conselheira Viviane S. Martins informa que havia um acordo na plenária anterior de entregar os votos divergentes/contrários em até cinco dias úteis, sendo pactuado pelas(os/es) conselheiras(os/es) presentes à manter esse prazo de até 5(cinco) dias úteis para o envio do voto. Finalizadas as explicações, é realizada a simulação de um julgamento, com diferentes situações possíveis de ocorrer durante o julgamento.

5.4 Comissões de Instrução. A conselheira Juliana Gabriel apresenta pedido de alteração temporária (6 meses) da configuração das Comissões de Instrução (CIs) aprovada na 1009^a Reunião plenária. Apresenta-se que Inicialmente foram aprovadas pela plenária, pensando a previsão orçamentária, a instituição de 12 Comissões de Instrução (CIs), sendo cada uma delas composta por até 3 pessoas (1 coordenação e 2 membros). Considerando a participação de 3 psicólogas colaboradoras que são recém-formadas, e para evitar que uma Comissão de Instrução seja composta apenas por membros sem experiências anteriores, foi criada a proposta de um período de integração e treinamento de seis meses, em que, ao invés de instituir a 12^a CI, as 3 pessoas que a comporiam sejam alocadas temporariamente em algumas das 11 CIs já existentes. Isso fará com que o número total de CIs ativas seja temporariamente reduzido para 11 e 3 comissões de instrução fiquem compostas por 4 pessoas (em vez de 3) nesse período. Esta alteração na distribuição dos membros não impacta a previsão de uso de recursos orçamentários já aprovada. Após o período de seis meses, as três pessoas sairiam das Comissões de Instrução inicialmente instituídas para instituição da 12^a Comissão de Instrução. Diante disso, solicitar a autorização a redução temporária do número de Comissões de Instrução de 12 para 11 CIs, e permitir que 3 comissões de instrução possam ser compostas por 4 integrantes, para a integração das novas colaboradoras temporariamente. Após o período de seis meses, as 3 psicólogas recém-formadas sairão das CIs de treinamento para formar a 12^a Comissão de Instrução, retornando a configuração ao total de 12 CIs com 3 membros cada. **Deliberação:** Aprovado.

6. Renúncia - Conselheiro Efetivo. O conselheiro Maycon Pereira informa sobre sua decisão de renunciar ao cargo de Conselheiro Efetivo do XVIII Plenário deste CRP-RJ. **Deliberação:** que seja feita a portaria de renúncia; que seja ponto de pauta na próxima reunião plenária ordinária a definição de qual conselheiro suplente passe para a função de efetivo.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
Conselheira-Presidenta

THIAGO DA ROCHA DIONÍZIO RODRIGUES
Conselheiro-Secretário

Anexo I - Processos de Registro Profissional

Novo Inscrito Provisório: Processo nº 12606, Processo nº 12608, Processo nº 12611, Processo nº 12620, Processo nº 12621, Processo nº 12623, Processo nº 12626, Processo nº 12627, Processo nº 12631, Processo nº 12560, Processo nº 12561, Processo nº 12575, Processo nº 12581, Processo nº 12659, Processo nº 12662, Processo nº 12672, Processo nº 12678, Processo nº 9976, Processo nº 12641, Processo nº 12744, Processo nº 12738, Processo nº 12772, Processo nº 12774, Processo nº 12563, Processo nº 12795, Processo nº 12849, Processo nº 12771, Processo nº 12893, Processo nº 12868, Processo nº 12557, Processo nº 11411, Processo nº 12711, Processo nº 12901, Processo nº 12932, Processo nº 12958, Processo nº 12956, Processo nº 11915, Processo nº 12970, Processo nº 12704.

Novo Inscrito Definitivo: Processo nº 12604, Processo nº 12524, Processo nº 12571, Processo nº 12577, Processo nº 12566, Processo nº 12601, Processo nº 12593, Processo nº 12584, Processo nº 12647, Processo nº 12233, Processo nº 12400, Processo nº 12666, Processo nº 12670, Processo nº 12688, Processo nº 12694, Processo nº 12735, Processo nº 12746, Processo nº 12731, Processo nº 12751, Processo nº 12754, Processo nº 12793, Processo nº 12805, Processo nº 12821, Processo nº 12856, Processo nº 12799, Processo nº 12889, Processo nº 12880, Processo nº 12858, Processo nº 12796, Processo nº 12904, Processo nº 12930, Processo nº 12938, Processo nº 7424, Processo nº 13016, Processo nº 12525, Processo nº 12929, Processo nº 12949, Processo nº 12951, Processo nº 12968, Processo nº 12989, Processo nº 12972

Troca de CIP: Processo nº 74727, Processo nº 83142, Processo nº 83854, Processo nº 79265, Processo nº 83911, Processo nº 74380, Processo nº 79993, Processo nº 74240, Processo nº 81210, Processo nº 75824, Processo nº 75480, Processo nº 84163, Processo nº 82597, Processo nº 74386, Processo nº 83630, Processo nº 84158, Processo nº 76932, Processo nº 83788, Processo nº 83376, Processo nº 84025, Processo nº 74409, Processo nº 83681, Processo nº 74740, Processo nº 83555, Processo nº 74134, Processo nº 78106, Processo nº 74520, Processo nº 74702, Processo nº 78263, Processo nº 79562, Processo nº 74429, Processo nº 74648, Processo nº 81286, Processo nº 82964, Processo nº 78674, Processo nº 83962, Processo nº 74622, Processo nº 83695, Processo nº 83480, Processo nº 83577, Processo nº 74441, Processo nº 75734, Processo nº 75594, Processo nº 76368, Processo nº 74720, Processo nº 74671, Processo nº 76495, Processo nº 78546, Processo nº 74125, Processo nº 74356, Processo nº 82684, Processo nº 83749, Processo nº 83765, Processo nº 84207, Processo nº 83900, Processo nº 74739, Processo nº 76087, Processo nº 76357, Processo nº 78269, Processo nº

83928, Processo nº 74282, Processo nº 82170, Processo nº 77296, Processo nº 84018, Processo nº 81477, Processo nº 74366, Processo nº 76453, Processo nº 83058, Processo nº 75969, Processo nº 82989, Processo nº 83210, Processo nº 82877, Processo nº 74515, Processo nº 83600, Processo nº 74548, Processo nº 74396, Processo nº 83865, Processo nº 76010, Processo nº 76197, Processo nº 75018, Processo nº 75442, Processo nº 74117, Processo nº 81212, Processo nº 81459, Processo nº 74440, Processo nº 78681, Processo nº 83352, Processo nº 74772, Processo nº 84308, Processo nº 77972, Processo nº 83753, Processo nº 82827, Processo nº 74651, Processo nº 83787, Processo nº 74751, Processo nº 84301, Processo nº 78918, Processo nº 74421, Processo nº 81218, Processo nº 73703, Processo nº 74782, Processo nº 76474, Processo nº 74133, Processo nº 77244, Processo nº 80750, Processo nº 74697, Processo nº 74103, Processo nº 84106, Processo nº 74808, Processo nº 83622, Processo nº 74770, Processo nº 74518, Processo nº 84285, Processo nº 8051

Prorrogação de CIP: Processo nº 74158, Processo nº 74699

2ª Via: Processo nº 67259, Processo nº 61528, Processo nº 50679, Processo nº 71192, Processo nº 8595, Processo nº 55268, Processo nº 61707, Processo nº 53228, Processo nº 52022, Processo nº 72942, Processo nº 42328, Processo nº 54740, Processo nº 67341, Processo nº 36613, Processo nº 15986, Processo nº 28498, Processo nº 49613, Processo nº 47015, Processo nº 66375, Processo nº 69717, Processo nº 66781, Processo nº 5091, Processo nº 42093, Processo nº 62803, Processo nº 18382, Processo nº 57574, Processo nº 35423, Processo nº 49610, Processo nº 67021, Processo nº 73443, Processo nº 70236, Processo nº 13299, Processo nº 42291, Processo nº 29949, Processo nº 28420, Processo nº 65783, Processo nº 36871, Processo nº 71392, Processo nº 68600, Processo nº 62686, Processo nº 69364, Processo nº 55564, Processo nº 36933, Processo nº 19140, Processo nº 59033, Processo nº 12932, Processo nº 71506, Processo nº 61258, Processo nº 54470, Processo nº 14860, Processo nº 44488, Processo nº 54159, Processo nº 1663, Processo nº 16342, Processo nº 59582, Processo nº 63974, Processo nº 68559, Processo nº 77219, Processo nº 55960, Processo nº 60458

Reativação: Processo nº 38245, Processo nº 73636, Processo nº 73690, Processo nº 73949, Processo nº 73048, Processo nº 73986, Processo nº 67876, Processo nº 54033, Processo nº 72737, Processo nº 71775, Processo nº 33818, Processo nº 72765, Processo nº 53615, Processo nº 44493, Processo nº 41582, Processo nº 63304, Processo nº 68418, Processo nº 26356, Processo nº 65903, Processo nº 41705, Processo nº 73980, Processo nº 44739, Processo nº 24743, Processo nº 41297, Processo nº 21344, Processo nº 61951, Processo nº 65320, Processo nº 11723, Processo nº 73872, Processo nº 54623, Processo nº 72754

Inscrição Secundária: Processo nº 3000871, Processo nº 3000872

Transferência: Processo nº 84363, Processo nº 84364, Processo nº 84397, Processo nº 84403, Processo nº 84422, Processo nº 84435, Processo nº 84436

Transferência com Reativação: Processo nº 39804, Processo nº 62215, Processo nº 57228, Processo nº 45172, Processo nº 6099

Cancelamento por Transferência: Processo nº 71814, Processo nº 53675, Processo nº 70493, Processo nº 82094, Processo nº 51820, Processo nº 73898, Processo nº 56343, Processo nº 27722, Processo nº 72371, Processo nº 48405, Processo nº 47025, Processo nº 83282, Processo nº 53593, Processo nº 74805, Processo nº 65083

Cancelamento a Pedido: Processo nº 12549, Processo nº 12556, Processo nº 12558, Processo nº 12598, Processo nº 12589, Processo nº 12590, Processo nº 12605, Processo nº 12686, Processo nº 12701, Processo nº 12716, Processo nº 12741, Processo nº 12763, Processo nº 12784, Processo nº 69222, Processo nº 71758, Processo nº 77510, Processo nº 12836, Processo nº 12844, Processo nº 12872, Processo nº 12895, Processo nº 12881, Processo nº 12841, Processo nº 12840, Processo nº 12839, Processo nº 12902, Processo nº 12915, Processo nº 12955, Processo nº 12953, Processo nº 12952, Processo nº 12947, Processo nº 12819, Processo nº 12879, Processo nº 12964, Processo nº 12999, Processo nº 13019

Cancelamento por Óbito: Processo nº 12546, Processo nº 12698, Processo nº 12693

Interrupção Temporária: Processo nº 570500153.004964/2025-53, Processo nº 570500154.000319/2025-51, Processo nº 570500154.002304/2025-28

Inscrição de Pessoa Jurídica - Registro: Processo nº 570500154.001081/2025-81, Processo nº 570500154.001680/2025-03, Processo nº 570500154.002028/2025-06, Processo nº 570500154.002044/2025-91, Processo nº 570500154.001914/2025-12, Processo nº 570500154.001932/2025-96, Processo nº 570500154.002074/2025-05, Processo nº 570500154.002194/2025-02, Processo nº 570500154.001978/2025-13, Processo nº 570500154.002270/2025-71, Processo nº 570500154.001956/2025-45, Processo nº 570500154.002001/2025-13, Processo nº 570500154.001999/2025-21, Processo nº 570500154.001959/2025-89, Processo nº 570500154.001189/2025-74, Processo nº 570500154.001531/2025-36, Processo nº 570500154.002263/2025-70, Processo nº 570500154.001286/2025-67, Processo nº 570500154.001710/2025-73, Processo nº 570500150.000447/2025-35, Processo nº 570500154.001485/2025-75, Processo nº 570500154.001380/2025-16, Processo nº 570500154.001821/2025-80, Processo nº 570500154.002003/2025-02, Processo nº 570500154.002157/2025-96, Processo nº 570500154.002187/2025-01, Processo nº 570500154.002199/2025-27, Processo nº

570500154.002172/2025-34, Processo nº 570500154.002255/2025-23, Processo nº
570500154.002261/2025-81, Processo nº 570500154.001990/2025-10, Processo nº
570500154.001738/2025-19, Processo nº 570500154.000862/2025-59, Processo nº
570500154.001780/2025-21, Processo nº 570500154.001566/2025-75, Processo nº
570500154.001822/2025-24, Processo nº 570500154.001918/2025-92, Processo nº
570500154.002225/2025-17, Processo nº 570500154.001762/2025-40, Processo nº
570500154.002084/2025-32, Processo nº 570500154.001816/2025-77, Processo nº
570500154.002379/2025-17, Processo nº 570500154.001638/2025-84, Processo nº
570500154.002413/2025-45, Processo nº 570500154.001890/2025-93

Inscrição de Pessoa Jurídica - Cadastro: Processo nº 570500154.001327/2025-15, Processo nº
570500154.001881/2025-01, Processo nº 570500154.002166/2025-87, Processo nº
570500154.001787/2025-43

Renovação de Certificado: Processo nº 570500154.001749/2025-91, Processo nº
570500154.001491/2025-22, Processo nº 570500154.002100/2025-97, Processo nº
570500154.002277/2025-93, Processo nº 570500154.002301/2025-94, Processo nº
570500154.002286/2025-84, Processo nº 570500154.002237/2025-41, Processo nº
570500154.002241/2025-18, Processo nº 570500154.002219/2025-60, Processo nº
570500154.002294/2025-21, Processo nº 570500154.002289/2025-18, Processo nº
570500154.002188/2025-47, Processo nº 570500154.002257/2025-12, Processo nº
570500154.002302/2025-39, Processo nº 570500154.002242/2025-54, Processo nº
570500154.001579/2025-44, Processo nº 570500154.001672/2025-59, Processo nº
570500154.002102/2025-86, Processo nº 570500154.002018/2025-62

Cancelamento Pessoa Jurídica: 570500154.002203/2025-57

ANEXO II - Portarias para ciência e aprovação

Destinação	Portaria	Descrição	Deliberado em:
Para aprovação	<u>133/2025</u>	Instituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, a psicóloga Luciana Fernandes Caldas Meira, CRP 05/35298;	661ª Reunião da Diretoria Executiva

		<p>Instituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes, a psicóloga Luciana Fernandes Caldas Meira, CRP 05/35298;</p>	
Para aprovação	<u>134/2025</u>	Designar a atribuição de emissão de certificado ICP-Brasil vinculada à Carteira de Identificação Profissional, ao funcionário Flávio do Nascimento Conceição, Matrícula nº 320.	662ª Reunião da Diretoria Executiva
Para ciência	<u>135/2025</u>	Informar a renúncia realizada pelo conselheiro efetivo Tiago da Silva Cabral, CRP05/39728, da função de conselheiro Efetivo no XVIII Plenário.	1008ª Reunião Plenária
Para ciência	<u>136/2025</u>	Em razão do disposto na Portaria CRP-RJ nº 135/2025, o conselheiro Lucas Gabriel de Matos Santos, CRP05/58930, passa a compor o quadro de conselheiros efetivos no XVIII Plenário. Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação	1008ª Reunião Plenária
Para ciência	<u>137/2025</u>	Instituir, como representante do CRP-RJ na Marcha Nacional de Mulheres Negras, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2025, a psicóloga Cláudia Ferreira Pinto da Silva CRP 05/19503.	1009ª Reunião Plenária
Para ciência	<u>138/2025</u>	Instituir, como membros da Comissão de Orientação e Ética, a psicóloga Marilia Alvares Lessa (CRP 05/1773) e o psicólogo Micael Jayme Casarin Castagna CRP 05/55269.	1009ª Reunião Plenária
Para ciência	<u>139/2025</u>	<p>Criar a Comissão de Instrução I (CI-I).</p> <p>Instituir como coordenadora da Comissão de Instrução I, a psicóloga Marilia Alvares Lessa CRP 05/1773.</p> <p>Instituir como membros da Comissão de Instrução I, o psicólogo Micael Jayme Casarin Castagna CRP 05/55269 e a psicóloga Analicia Martins de Souza CRP 05/31168.</p>	1009ª Reunião Plenária

Para ciência	<u>140/2025</u>	<p>Criar a Comissão de Instrução III (CI-III).</p> <p>Instituir como coordenadora da Comissão de Instrução III, a psicóloga Debora Dottori Finocchi CRP 05/3393).</p> <p>Instituir como membros da Comissão de Instrução III, a psicóloga Flora Byington Dias Siqueira CRP 05/73103)e a psicóloga Maíra Brito Kanaan CRP 05/36246.</p>	1009 ^a Reunião Plenária
Para ciência	<u>141/2025</u>	<p>Criar a Comissão de Instrução IV (CI-IV).</p> <p>Instituir como coordenadora da Comissão de Instrução IV, o psicólogo Victor Hugo Silva dos Santos CRP 05/68964.</p> <p>Instituir como membros da Comissão de Instrução IV, o psicólogo Celso Alberto Perez Borges da Cruz CRP 05/51251 e a psicóloga Bruna Borges de Araujo Bulhoes CRP 05/54826.</p>	1009 ^a Reunião Plenária
Para ciência	<u>142/2025</u>	<p>Criar a Comissão de Instrução VII (CI-VII).</p> <p>Instituir como coordenadora da Comissão de Instrução VII, a conselheira Yvanna da Silva Brito CRP 05/66298.</p> <p>Instituir como membros da Comissão de Instrução VII, a psicóloga Julibeth da Silva Freitas CRP 05/68289 e a psicóloga Kesia Araujo de Macêdo CRP 05/65725.</p>	1009 ^a Reunião Plenária
Para ciência	<u>143/2025</u>	<p>Criar a Comissão de Instrução IX (CI-IX).</p> <p>Instituir como coordenadora da Comissão de Instrução IX, a conselheira Erika Barbosa de Araújo CRP 05/50040.</p> <p>Instituir como membros da Comissão de Instrução IX, a psicóloga Larissa Cristina Fonseca da Silva CRP 05/61183 e a psicóloga Nicole Melo dos Santos Eroles CRP 05/66251.</p>	1009 ^a Reunião Plenária

Para ciência	<u>144/2025</u>	Nomear, como coordenadora da Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos (COMSCC), a conselheira Juliana Gabriel Pereira CRP 05/29063. Insittuir, como membros da Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos, a conselheira Naura dos Santos Americano 05/12928 e a mediadora Renata Gonçalves dos Santos CPF xxx.727.337-xx.	1009 ^a Reunião Plenária
Para ciência	<u>145/2025</u>	Instituir, como colaboradoras mediadoras da Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos (COMSCC): Arlene Lopes dos Santos CPF xxx.156.427-xx, Cristina de Lima Torres Trindade CPF xxx.517.107-xx, Fernanda Ripper Santos Rachel CPF xxx.329.967-xx, Gabriella Regina da Silveira Maciel CPF xxx.567.047-xx, Maria de Fátima da Conceição Marques CRP 05/8163, Mariana de Souza Campos CPF xxx.306.627-xx, Mariana de Vilhena Stefanini Pinto xxx.902.197-xx, Meire Pires Grazio Nazareth CRP 05/51184, Monica Schreiber CPF xxx.384.757-xx, Paula Stefano CRP 05/18091 Pedro Marcos Vilarim Aquino CPF xxx.201.117-xx e Silvia Santos Moreira Abduche CPF xxx.274.747-xx.	1009 ^a Reunião Plenária
Para ciência	<u>146/2025</u>	Institui, como membro da Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista (CARPE), a conselheira Rogéria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini CRP 05/37069.	1009 ^a Reunião Plenária
Para ciência	<u>147/2025</u>	Criar a Comissão de Comunicação Social e Editorial (CCSE), com o objetivo de acompanhar a execução das apurações, produções, divulgações e registros textuais, fotográficos e audiovisuais do Conselho Regional de Psicologia — 5a Região (CRP-RJ), bem como auxiliar nas produções dos materiais gráficos das ações realizadas, revisão, diagramação e registro de todas as produções editoriais, e o gerenciamento	1009 ^a Reunião Plenária

		<p>das mídias sociais do conselho executadas pelo setor de comunicação.</p> <p>Instituir, como coordenadora da Comunicação Social e Editorial, a conselheira Viviane Siqueira Martins CRP 05/37973.</p> <p>Instituir, como membro da Comunicação Social e Editorial, o conselheiro Jorge Antonio Tavares Peixoto CRP 05/44215.</p>	
Para ciência	<u>148/2025</u>	<p>Criar a Comissão Gestora da Capital (CG-Capital), responsável por desenvolver e acompanhar as atividades do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ) de forma descentralizada, em diálogo com as(os/es) psicólogas(os/es) da região, com a sociedade civil e com instituições relacionadas ao exercício profissional da Psicologia.</p> <p>Compete à Comissão Gestora realizar articulações voltadas ao cumprimento das funções precípuas do CRP-RJ — orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional da Psicologia — na Capital do Rio de Janeiro, bem como acompanhar as representações do Conselho em espaços de participação social e em iniciativas conjuntas com diferentes instituições.</p> <p>Instituir, como coordenadora da Comissão Gestora da Capital, a conselheira Elisa Martins Silva CRP 05/64825.</p> <p>Instituir, como membros da Comissão Gestora da Capital, a psicóloga Iamara Gonçalves Peccin CRP 05/73933 e a Estudante de Psicologia Mykaella Moreira dos Anjos CPF xxx.130.997-xx</p>	1009 ^a Reunião Plenária
Para ciência	<u>149/2025</u>	<p>Criar a Comissão Gestora da Região Baixada Fluminense (CG-Baixada), responsável por desenvolver e acompanhar as atividades do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ) de forma descentralizada, em diálogo com as (os/es) psicólogas(os/es) da região, com a sociedade civil e</p>	1009 ^a Reunião Plenária

		<p>com instituições relacionadas ao exercício profissional da Psicologia.</p> <p>Compete à Comissão Gestora realizar articulações voltadas ao cumprimento das funções precípuas do CRP-RJ — orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional da Psicologia — nos municípios de abrangência da Região Baixada Fluminense, bem como acompanhar as representações do Conselho em espaços de participação social e em iniciativas conjuntas com diferentes instituições.</p> <p>Os municípios de abrangência da Região Baixada são: Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti e Seropédica.</p> <p>Instituir, como coordenadora da Comissão Gestora da Região Baixada Fluminense, a Conselheira Yvanna da Silva Brito CRP 05/66298 Art. 4º - Instituir, como membros da Comissão Gestora da Região Baixada Fluminense, a psicóloga Julibeth da Silva Freitas (CRP 05/68289) e a psicóloga Suelen de Lima Thomaz Saturnino CRP 05/81143</p>	
Para ciência	<u>150/2025</u>	<p>Criar a Comissão Gestora da Região Norte-Noroeste Fluminense (CG-Norte-Noroeste), responsável por desenvolver e acompanhar as atividades do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ) de forma descentralizada, em diálogo com as(os/es) psicólogas(os/es) da região, com a sociedade civil e com instituições relacionadas ao exercício profissional da Psicologia.</p> <p>Compete à Comissão Gestora realizar articulações voltadas ao cumprimento das funções precípuas do CRP-RJ — orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional da Psicologia — nos municípios de abrangência da Região Norte-Noroeste Fluminense,</p>	<p>1009^a</p> <p>Reunião</p> <p>Plenária</p>

bem como acompanhar as representações do Conselho em espaços de participação social e em iniciativas conjuntas com diferentes instituições.

Os municípios de abrangência da Região Norte-Noroeste são: Aperibe, Bom Jesus de Itabapoana, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje de Muriaé, Macaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Quissamã, Rio das Ostras, São Fidelis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, São José de Uba, Santo Antônio de Pádua e Varre-Sai.

Instituir, como coordenadora da Comissão Gestora da Região Norte-Noroeste Fluminense, a conselheira Carla Cristina Silvestre Meirelles CRP 05/42300.

Instituir, como membros da Comissão Gestora da Região Norte-Noroeste Fluminense, a conselheira Cleide Neves de Aquino CRP 05/40812, a psicóloga Tatiane Souza de Oliveira CRP 05/77216 e a Estudante de Psicologia Milena de Oliveira Gomes xxx.482.337-xx.

Para ciência	151/2025	<p>Criar a Comissão Gestora da Região Serrana Fluminense (CG-Serrana), responsável por desenvolver e acompanhar as atividades do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ) de forma descentralizada, em diálogo com as(es) psicólogas(os/es) da região, com a sociedade civil e com instituições relacionadas ao exercício profissional da Psicologia.</p> <p>Compete à Comissão Gestora realizar articulações voltadas ao cumprimento das funções precípuas do CRP-RJ — orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional da Psicologia — nos municípios de abrangência da Região Serrana Fluminense, bem como acompanhar as representações do Conselho</p>	1009 ^a Reunião Plenária
--------------	--------------------------	---	--

em espaços de participação social e em iniciativas conjuntas com diferentes instituições.

Os municípios de abrangência da Região Serrana são:
Areal, Cantagalo, Carmo, Comendador Levy
Gasparian, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Miguel
Pereira, Paraíba do Sul, Paty de Alferes, Petrópolis,
Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto,
São Sebastião do Alto, Sapucaia, Sumidouro,
Teresópolis e Três Rios.

Instituir, como coordenadora da Comissão Gestora da Região Serrana Fluminense, a conselheira Viviane Espírito Santo dos Santos CRP 05/37973.

Para ciência	<u>152/2025</u>	<p>Criar a Comissão Gestora da Região Sul Fluminense (CG-Sul), responsável por desenvolver e acompanhar as atividades do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ) de forma descentralizada, em diálogo com as(es) psicólogas(es) da região, com a sociedade civil e com instituições relacionadas ao exercício profissional da Psicologia;</p> <p>Compete à Comissão Gestora realizar articulações voltadas ao cumprimento das funções precípuas do CRP-RJ — orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional da Psicologia — nos municípios de abrangência da Região Sul Fluminense, bem como acompanhar as representações do Conselho em espaços de participação social e em iniciativas conjuntas com diferentes instituições;</p> <p>Os municípios de abrangência da Região Sul são: Angra dos Reis, Barra do Piraí, Barra Mansa, Engenheiro Paulo de Frontin, Itatiaia, Mangaratiba, Mendes, Parati, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Volta Redonda;</p> <p>Instituir, como coordenadora da Comissão Gestora da Região Sul Fluminense, a conselheira Maria Gabrielle</p>	1009 ^a Reunião Plenária
--------------	---------------------------------	--	--

		<p>Moraes Silva Durval CRP 05/71386;</p> <p>Instituir, como membros da Comissão Gestora da Região Sul Fluminense, a conselheira Rogéria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini CRP 05/37069 e a psicóloga Karina de Assumpção Benício CRP 05/57128.</p>	
Para ciência	<u>153/2025</u>	<p>Criar a Comissão Gestora da Região Leste Fluminense (CG-Leste), responsável por desenvolver e acompanhar as atividades do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ) de forma descentralizada, em diálogo com as(es) psicólogas(os/es) da região, com a sociedade civil e com instituições relacionadas ao exercício profissional da Psicologia;</p> <p>Compete à Comissão Gestora realizar articulações voltadas ao cumprimento das funções precípuas do CRP-RJ — orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional da Psicologia — nos municípios de abrangência da Região Leste Fluminense, bem como acompanhar as representações do Conselho em espaços de participação social e em iniciativas conjuntas com diferentes instituições;</p> <p>Os municípios de abrangência da Região Leste são: Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Bom Jardim, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Itaboraí, Maricá, Niterói, Nova Friburgo, Rio Bonito, São Gonçalo, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Silva Jardim, Tanguá e Trajano de Moraes;</p> <p>Instituir, como coordenadora da Comissão Gestora da Região Leste Fluminense, o conselheiro Bruno Pereira da Silva Rosa CRP 05/67901;</p> <p>Instituir, como membros da Comissão Gestora da Região Leste Fluminense, a conselheira Ianara de</p>	<p>1009^a</p> <p>Reunião Plenária</p>

		Moura Medeiros (CRP 05/39745) e o psicólogo Waldenilson Teixeira Ramos CRP 05/72529;	
Para ciência	<u>154/2025</u>	Instituir, como membro do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas - Rio de Janeiro CREPOP-RJ, a conselheira Alline Aparecida Pereira CRP 05/69739	1009 ^a Reunião Plenária
Para ciência	<u>155/2025</u>	Instituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Estadual LGBT do Rio de Janeiro, o conselheiro Vic Guimarães Pinheiro de Jesus CRP 05/67743; Instituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Estadual LGBT do Rio de Janeiro, o conselheiro Bento Rezende de Araujo CRP 05/64776.	1009 ^a Reunião Plenária

Para ciência	<u>156/2025</u>	<p>Designar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade Pregão Eletrônico, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar o Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de telefonia corporativa, contemplando PABX IP em nuvem com capacidade para 100 (cem) ramais IP, Unidade de Resposta Audível (URA) digital, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte técnico, e contratação de tarifa telefônica para utilização de VOZ sobre IP, com a fruição de tráfego telefônico por 30 canais SIP e numeração DDR IP, com a finalidade de atender à Autarquia, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal 14.133/2021.</p> <p>Ficam nomeados como pregoeiro o Sr. FLAVIO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO, matrícula no 320, CPF: XXX.763.987-XX, e como membros da Equipe de Apoio, o funcionário PETER MAIA DE OLIVEIRACOSTA, matrícula 426, CPF: XXX.439.657-XX, e a funcionária ZARLETE DA SILVA FARIA, matrícula 120, CPF XXX.856.717-XX.</p>	663ª Reunião da Diretoria Executiva
Para ciência	<u>157/2025</u>	<p>Designar a funcionária Maria Júlia Trevizan Vitorino como Fiscal do Contrato do Conselho Federal de Psicologia com a empresa BRC Soluções em Gestão e Tecnologia da Informação LTDA, que é responsável pelo sistema de gestão cadastral, financeiro, processos e fiscalização.</p>	663ª Reunião da Diretoria Executiva
Para ciência	<u>158/2025</u>	<p>Designar o funcionário Flávio do Nascimento Conceição como fiscal do contrato do Conselho Federal de Psicologia com a empresa para Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, que é responsável pelo fornecimento de solução integrada para Gestão, Controle, Treinamento, fornecimento de Hardware, Software e Manutenção.</p>	663ª Reunião da Diretoria Executiva

Para aprovação	<u>159/2025</u>	Instituir, como representante titular do CRP-RJ Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro, o conselheiro Lucas Gabriel de Matos Santos (CRP 05/58930); Art. 2o - Instituir, como representante suplente do CRP-RJ Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro, a conselheira Luciene da Silva Lacerda (CRP 05/09715);	664ª Reunião da Diretoria Executiva
Para aprovação	<u>160/2025</u>	Instituir, como membro da Comissão de Análise para Concessão do Registro de Psicóloga Especialista (CARPE), a psicóloga Priscila Gomes Bastos CRP/33804.	664ª Reunião da Diretoria Executiva
Para aprovação	<u>161/2025</u>	Criar a Comissão de Instrução II (CI-II). Instituir como coordenadora da Comissão de Instrução II (CI-II), a conselheira Carla Cristina Silvestre Meirelles CRP05/42300 Instituir como membros da Comissão de Instrução II (CI-II), a psicóloga Renata de Moraes Machado CRP05/40958 e a psicóloga Luana Gutmacher CRP05/59465.	665ª Reunião da Diretoria Executiva
Para aprovação	<u>162/2025</u>	Criar a Comissão de Instrução V (CI-V). Instituir como coordenador da Comissão de Instrução V (CI-V), o psicólogo Gabriel Baumann Ladosky CRP05/73074. Instituir como membros da Comissão de Instrução V (CI-V), a psicóloga Emellym Batista Pereira CRP05/83079 e a psicóloga Janice Rodrigues Xavier Barbosa CRP05/83149.	665ª Reunião da Diretoria Executiva
Para aprovação	<u>163/2025</u>	Criar a Comissão de Instrução VI (CI-VI). Instituir como coordenador da Comissão de Instrução VI (CI-VI), o conselheiro Bruno Pereira da Silva Rosa CRP05/67901. Instituir como membros da Comissão de Instrução VI (CI-VI), o psicólogo Lucas Machado Neckel	665ª Reunião da Diretoria Executiva

		CRP05/73374 e a psicóloga Claudia Ferreira Pinto da Silva CRP05/19503.	
Para aprovação	<u>164/2025</u>	<p>Criar a Comissão de Instrução VIII (CI-VIII). Instituir como coordenadora da Comissão de Instrução VIII (CI-VIII), a conselheira Ianara de Moura Medeiros CRP05/39745.</p> <p>Instituir como membros da Comissão de Instrução VIII (CI-VIII), a psicóloga Margareth Maria da Conceição Maximo Almeida CRP05/83016 e a psicóloga Veronica Ribeiro Barros CRP05/83007.</p>	665ª Reunião da Diretoria Executiva
Para aprovação	<u>165/2025</u>	<p>Criar a Comissão de Instrução X (CI-X). Instituir como coordenadora da Comissão de Instrução (CI-X), a conselheira Cleide Neves de Aquino CRP05/40812.</p> <p>Instituir como membros da Comissão de Instrução (CI-X), a psicóloga Iamara Gonçalves Peccin CRP05/73933 e a psicóloga Julia Oliveira Moraes CRP05/78362.</p>	665ª Reunião da Diretoria Executiva
Para aprovação	<u>166/2025</u>	<p>Criar a Comissão de Instrução XI (CI-XI). Instituir como coordenadora da Comissão de Instrução XI (CI-XI), a conselheira Viviane Espírito Santo dos Santos CRP05/37973.</p> <p>Instituir como membros da Comissão de Instrução XI (CI-XI), o psicólogo Nahan Rios Alves de Andrade Moreira de Souza CRP05/84217 e a psicóloga Maria Clara Carvalho Buoro CRP05/76254.</p>	665ª Reunião da Diretoria Executiva
Para aprovação	<u>167/2025</u>	<p>Instituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis, a psicóloga Vanessa Jabour Rodrigues CRP 05/74127.</p> <p>Instituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes, a conselheira Cleide Neves Aquino CRP 05/40812.</p>	665ª Reunião da Diretoria Executiva

	<p>Instituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, o psicólogo Igor Canzi CRP 05/57575.</p> <p>Instituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu, a psicóloga Vanúsia Barbosa de Oliveira Amaral CRP 05/52315.</p> <p>Instituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu, a psicóloga Josefa de Barros Reis CRP 05/49474.</p> <p>Instituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Municipal de Saúde de Itaguaí, a psicóloga Raquel Vasques da Rocha CRP 05/37920.</p>	
--	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 09/12/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 11/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2499210** e o código CRC **1DA6074F**.